



**Deliberação Consema 01/2007**  
**De 31 de janeiro de 2007.**  
**231ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 231ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar:

1. para ser analisado pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento **“Implantação de Re-refino de Óleos Lubrificantes”**, de responsabilidade da Constroleo Lubrificantes Ltda., em Gália (Proc. SMA 13.860/2006);
2. para ser analisado pela Câmara Técnica de Sistemas de Transporte, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento **“Plano Diretor de Dutos de São Paulo”**, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás, em São Paulo (Proc. SMA 13.853/2006);
3. para serem analisados pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, os Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos: **“Ampliação de Aterro Sanitário”**, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, em São José dos Campos (Proc. SMA 13.550/2005), e **“Implantação de Aterro Sanitário – Delta 1B”**, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campinas, em Campinas (Proc. SMA 13.777/2006).

**Francisco Graziano Neto**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do Consema**

**GSF**